RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 967A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Comunicados 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 82/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 558/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTOR: STEP GIVE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Nilton Carlos de Paula

FISCAL DO CONTRATO: Marcio Marques Ferreira

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

Valor Total: R$ 3.199.990,00 (Três milhões cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura: 27/10/2026

Nilton Carlos de Paula – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital.

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 55.10.2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
BPA6457	FIAT/UNO ELETRONIC	171/26
BPN7772	GM/MONZA SL/E 1.8	172/26
BSU3614	GM/MONZA CLASSIC	173/26
KNC9724	GM/CORSA GL	174/26
CHW7228	VW/GOL CL 1.6 MI	175/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1329/26
567

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob 46.522.975/0001-80, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Akira Ono Auriani e a Secretária de Família e Desenvolvimento Social – SFDS, Senhora Katia Neris da Silva. Considerando os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, Processo Administrativo nº 1329/2026, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social - SFDS, e com base nos atos praticados pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 672, de 28 de setembro de 2026, que, em análise aos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do referido edital de chamamento público, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para 20(vinte) Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, proferiu seu resultado final de seleção e classificação da proposta. HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 1329/2026, Chamamento Público nº 001/2026-SFDS, e ADJUDICO o objeto para atendimento da Proteção Social Especial, de Alta Complexidade, à ASSOCIAÇÃO TORNAR A BROTAR - ATB, CNPJ nº 43.635.921/0001-33, para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes – SAICA, 20(vinte) vagas para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade incompletos, para Atendimento da Proteção Social de Alta Complexidade, nos termos dos registros e documentos que instruem o respectivo processo administrativo. Reconhecer, conforme o resultado definitivo, a habilitação e classificação em 1º (primeiro) lugar a ATB – Associação Tornar a Brotar, com pontuação final de 8,40 (oito vírgula quarenta centésimos) de pontos. Manter o registro de

RIO GRANDE DA SERRA
11 2770-3000 | Ramal 1023
administracao@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fls. 1329/26
568

inabilitação do Instituto Social Alakayé, em razão da ausência de comprovação das inscrições/registros perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme exigências editalícias e motivação constante dos autos. Ficando a OSC convocada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da publicação. Rio Grande da Serra, 16 de outubro de 2026.

AKIRA ONO AURIANI

Prefeito

KATIA NERIS DA SILVA
Secretario de Família e Desenvolvimento Social